

# EDUARDO LUCHESI

## Sociedade de Advogados

Proposta: 011/2025

Porto Alegre, RS, 31 de janeiro de 2025

Prezado Sr. **RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**

D.D. Prefeito Municipal

Município de Salto do Jacuí - RS

Na oportunidade em que os cumprimentamos vimos apresentar a presente carta proposta, e acenar pela parceria de trabalho com vistas a assessoria técnico jurídica na seara pública, em especial com auxílio no saneamento e regularização de atos auditados pelo TCE/RS, para o presente mandato de 2025-2028.

O responsável pelo trabalho, Eduardo Luchesi, que ora assina a presente proposta, é Bacharel em Direito, Advogado, Especialista em Direito Tributário pela Universidade de Franca - UNIFRAN (SP), Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul - UFRGS (RS), Mestrando em Direitos Sociais e Políticas Públicas da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC (RS), Parecerista, Professor de Cursos preparatórios para concursos públicos de nível superior e médio, Professor do IMED – Universidade Meridional em nível de especialização no curso de pós-graduação em Advocacia Pública, Professor da UCS - Universidade de Caxias do Sul em nível de especialização no curso de pós-graduação em Direito Administrativo. Autor de artigos jurídicos, Co-autor de obra jurídica – Exame Nacional da OAB 1ª Fase na área de Direito Administrativo, editado pela Saraiva, com aproximadamente 10.000 exemplares vendidos desde 2010, Palestrante e Conferencista voltado para o setor público, Ex-procurador jurídico do IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública (SP), Ex-supervisor de consultoria e consultor jurídico do IGAM – Instituto Gamma de Assessoria á Órgãos Públicos (RS). Foi consultor jurídico interno da DPM – Delegações de Prefeituras Municipais. Foi Assessor Jurídico da Prefeitura de Canoas. Exerceu a função de Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Victor Graeff. Integrante de banca de concurso público para delegado da polícia civil do Estado do Rio Grande do Sul. Consultor das Áreas do Direito Legislativo, Parlamentar, Constitucional e Administrativo. Palestrantes da UVESP, ASSCAM/RS, FGM, FAMURS e ASSOMASUL. Atualmente é instrutor da DPM – Delegações de Prefeituras Municipais (RS) na área tributária e legislativa; professor e consultor sênior da INLEGIS (RS) na área legislativa, eleitoral, parlamentar e Tribunal de Contas; diretor jurídico do iSata (SP). Consultor Jurídico da CAPP – Consultoria e Assessoria em Políticas Públicas. Diretor da Eduardo Luchesi Sociedade de advocacia.

Em especial, o currículo Lattes do profissional indica que há quase 20 anos sua dedicação é exclusiva em assessoria e consultoria na seara pública municipalista, contando com aproximadamente 50 trabalhos e vários atestados de capacitação técnica, pessoal, de vários municípios do Brasil, dando conta da sua filiação e acuidade única com o objeto ora tratado. Em especial, o advogado citado tem parte de seus atestados registrados e aceitos pela OAB/RS, reconhecendo a sua notória especialização.

O trabalho será proposto como contratação de prestação de serviços, mediante inexigibilidade de licitação, cujos fundamentos e documentos serão encaminhados para compor o processo, caso aceite a proposta.

No objeto da proposta, convertida no futuro contrato se aceite estão compreendidos despesas com locomoção, hospedagem, alimentação, encargos fiscais, trabalhistas e tributários, caso seja necessário visita presencial na municipalidade.

Para a formalização do contrato é imprescindível que o Município se responsabilize em:

# EDUARDO LUCHESI

## Sociedade de Advogados

- Disponibilizar o pessoal solicitado para a realização de reuniões e orientação sobre os trabalhos;

- Disponibilizar os documentos solicitados.

Na presente proposta e futuro contrato estão compreendidos:

- ☐ Atendimento / resposta a consultas nas áreas de Direito Constitucional, Direito Parlamentar, Direito Urbanístico, Direito Municipal, Direito Administrativo, Direito Processual Público, Direito Previdenciário Público, Direito Ambiental Público, Direito Processual Legislativo, Direito Financeiro e Econômico, Direito da Infraestrutura e Terceiro Setor e Direito Tributário Municipal, bem como nas áreas de fiscalização e controle das contas públicas e nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, formuladas por escrito e formalmente enviadas à CONTRATADA pela CONTRATANTE acompanhadas dos esclarecimentos, informações e documentos necessários, conforme o caso, o qual será prestado, mediante envio de informações, modelos, documentos ou pareceres, no prazo de aproximadamente 2 (dois) dias, a contar do recebimento da consulta;
- ☐ Fornecimento de pareceres elaborados durante a vigência deste Contrato, bem como contato por todos os meios de comunicação disponíveis para atendimento e esclarecimento de dúvidas;
- ☐ PLANTÃO TELEFÔNICO NOTURNO, todos os dias da semana;
- ☐ DEFESAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, quando couber e for de interesse da CONTRATANTE, bem como auxílio na minutagem de peças jurídicas e fornecimento de subsídios técnicos em demandas judiciais;
- ☐ Deslocamentos na sede da Contratante, se solicitados e previamente tratados, com emissão de breve relatório técnico, durante a execução do contrato, sem ônus ao contratante.

A proposta pela prestação de serviços, caso seja aceita, importa o investimento de R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais) ao mês .

Temos certeza de que um trabalho sério em parceria trará bons resultados ao Executivo Municipal.

Maiores detalhes, á disposição.

Cordialmente,



Eduardo Luchesi  
Advogado  
OAB/SP 202.603  
OAB/RS 70.915A